



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 133/2022
De 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público em virtude de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor **JOSÉ CHRISTIANNNO MOTA DA PIEDADE**, portador do CPF: 010.004.485-92, matrícula: 210, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social. Conforme previsão no art.35, inciso, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Moita/SE.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria entraram em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal